

Relatório Anual 2020



OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
Certificados de Recebíveis Imobiliários
16ª Série da 1ª Emissão

Carta aos investidores

Em atenção aos Srs. investidores,

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021 ("Resolução nº 17/21") e elaborado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor ou Devedor, conforme o caso, e observando as regras estabelecidas no instrumento de emissão do respectivo ativo, disponibilizamos para análise de V.Sas. o relatório anual deste Agente Fiduciário referente ao ano base de 2020.

Para facilitar a análise, em nosso site fizemos constar também uma versão digital que ficará disponível pelo prazo legal no endereço eletrônico: www.vortx.com.br, e está acompanhada de todos os documentos, informações e relatórios produzidos e elaborados pelas partes relacionadas ao ativo, de acordo com as obrigações que lhe foram atribuídas nos documentos da operação. Informamos aos investidores ainda, que estamos trabalhando continuamente para prover informação em tempo real a V.Sas. através da nossa plataforma VxInforma+ e que, caso seja de seu interesse ter acesso às informações dos ativos que possui, podemos franqueá-lo a qualquer momento.

Nossa missão é descomplicar o mercado de capitais e proporcionar transparência e informação de qualidade em tempo integral.

1. Características da operação

1.1 Dados da emissora

Nome	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
CNPJ	12.320.349/0001-90
Diretor de relação com investidores	José Eduardo Queiroz De Freitas
CNPJ do auditor	18.596.945/0001-83
Auditor independente	BAKER TILLY 4PARTNERS AUDITORES INDEPENDENTES S/S

1.2 Dados da emissão

Série 16

IF	19D1329253
ISIN	BROSECCRI0E2
PU de emissão	R\$1.000,00
Quantidade emitida	77.000
Volume emitido	R\$77.000.000,00
Remuneração	IPCA + 9,0000%
Amortização	Mensal
Data emissão	26/04/2019
Data vencimento	17/05/2024
Distribuição	ICVM 476

Rating	Rating não é aplicável para esta operação
Pagamento de juros	Mensal
Data da primeira integralização	17/05/2019
Data do primeiro pagamento previsto em contrato	17/06/2019
Início da rentabilidade	Primeira Integralização
Inadimplemento no período	Adimplente
Risco	Corporativo
Lastro	-

1.3 Principais contratos e partes

AF IMOVEL BW

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiduciante	BW RESIDENCE INCORPORACAO LTDA	19.060.345/0001-69
Devedor	CONSTRUTORA SAN REMO LTDA	75.982.058/0001-87
Fiduciario	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.	12.320.349/0001-90

AF IMOVEL SAN REMO

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiduciante	CONSTRUTORA SAN REMO LTDA	75.982.058/0001-87

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiduciario	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.	12.320.349/0001-90

CCB

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Avalista	BW RESIDENCE INCORPORACAO LTDA	19.060.345/0001-69
Devedor	CONSTRUTORA SAN REMO LTDA	75.982.058/0001-87
Emissor	FAMILIA PAULISTA COMPANHIA HIPOTECARIA	53.146.221/0001-39
Avalista	JOAO CARLOS PERUSSOLO	254.088.959-04
Anuente	QUEEN VICTORIA INCORPORACAO LTDA	18.941.261/0001-71
Avalista	SONIA REGINA MORITZ PERUSSOLO	765.369.639-20

CCB - 1 ADITAMENTO

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Avalista	BW RESIDENCE INCORPORACAO LTDA	19.060.345/0001-69
Emissor	CONSTRUTORA SAN REMO LTDA	75.982.058/0001-87
Anuente	FAMILIA PAULISTA COMPANHIA HIPOTECARIA	53.146.221/0001-39
Avalista	JOAO CARLOS PERUSSOLO	254.088.959-04

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Securitizadora	OURINVEST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.	00.997.804/0001-07
Anuente	QUEEN VICTORIA INCORPORACAO LTDA	18.941.261/0001-71
Avalista	SONIA REGINA MORITZ PERUSSOLO	765.369.639-20

CESSAO CREDITOS

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Anuente	BW RESIDENCE INCORPORACAO LTDA	19.060.345/0001-69
Devedor	CONSTRUTORA SAN REMO LTDA	75.982.058/0001-87
Cedente	FAMILIA PAULISTA COMPANHIA HIPOTECARIA	53.146.221/0001-39
Anuente	JOAO CARLOS PERUSSOLO	254.088.959-04
Cessionario	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.	12.320.349/0001-90
Anuente	QUEEN VICTORIA INCORPORACAO LTDA	18.941.261/0001-71
Anuente	SONIA REGINA MORITZ PERUSSOLO	765.369.639-20

CF RECEBÍVEIS

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiduciante	BW RESIDENCE INCORPORACAO LTDA	19.060.345/0001-69
Fiduciante	CONSTRUTORA SAN REMO LTDA	75.982.058/0001-87
Fiduciario	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.	12.320.349/0001-90

EMISSAO CCI

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Emissor	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.	12.320.349/0001-90
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

TS

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Emissor	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.	12.320.349/0001-90
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

TS - 1 ADITAMENTO

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Emissor	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.	12.320.349/0001-90
Agente Fiduciário	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

1.4 Fluxograma



1.5 Ativos em circulação em 31.12.2020

Série 16

IF	19D1329253
Emitida:	77.000
Em circulação:	77.000
Saldo cancelado ou não integralizado:	0
Convertidas:	0
Resgatadas:	0
Saldo:	R\$69.946.412,55

1.6 Eventos financeiros


1º Emissão - Série 16

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
15/01/2020	6,68490220	0,00000000	0,00000000	0,00000000	6,68490220
15/02/2020	7,22978830	0,00000000	0,00000000	0,00000000	7,22978830
15/03/2020	7,24496738	0,00000000	0,00000000	0,00000000	7,24496738
15/04/2020	7,26308176	0,00000000	0,00000000	0,00000000	7,26308176
15/07/2020	7,32252274	21,61606935	7,85757427	29,47364362	36,79616636
21/07/2020	1,37285521	0,00000000	31,09467724	31,09467724	32,46753245
29/07/2020	1,77440593	0,00000000	0,09163184	0,09163184	1,86603777

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
15/08/2020	3,77956399	0,00000000	0,00000000	0,00000000	3,77956399
15/09/2020	6,92819157	11,06968303	0,00000000	11,06968303	17,99787460
15/10/2020	6,86484867	21,64674973	0,00000000	21,64674973	28,51159840
15/11/2020	6,75177291	21,78532117	0,00000000	21,78532117	28,53709408
15/12/2020	6,65147511	21,97270231	0,00000000	21,97270231	28,62417742

2. Fatos relevantes

11/08/2020

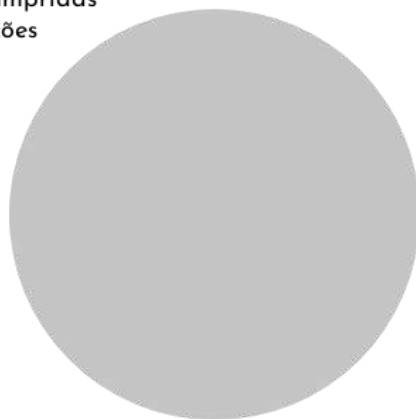
 [CRI - IEI6S - SAN REMO - Comunicado ao Mercado - 20200811.pdf](#)

Não pagamento de amortização ordinária da parcela de pagamento do CRI prevista para ocorrer em 18 de agosto de 2020, uma vez que, o percentual das amortizações extraordinárias realizadas até o momento, foi igual ou maior que parcela de amortização ordinária prevista para agosto de 2020, nos termos das cláusulas 7.9, item "ii" da CCB e 6.2 do Termo de Securitização.

3. Obrigações

3.1 Resumo

100.00% Cumpridas
22 Obrigações



4. Informações financeiras

4.1 Informações financeiras da emissora

Nome auditor	BAKER TILLY 4PARTNERS AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CNPJ	18.596.945/0001-83


 [DF Ourinvest-Securitizadora 31122020.pdf](#)

Observação

Abaixo, fazemos seguir a opinião dos auditores independentes, segundo a qual:

"Examinamos as demonstrações financeiras da Ourinvest Securitizadora S.A. (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, e suas respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ourinvest Securitizadora S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades autorizadas a funcionar pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM)"

4.2 Administração do patrimônio separado

 [CRI - 1E16S - SAN REMO - Relatório Mensal 202001.pdf](#)

 [CRI - 1E16S - SAN REMO - Relatório Mensal 202002.pdf](#)

 [CRI - 1E16S - SAN REMO - Relatório Mensal 202003](#)

 [CRI - 1E16S - SAN REMO - Relatório Mensal 202004](#)

 [CRI - 1E16S - SAN REMO - Relatório Mensal 202005](#)

 [CRI - 1E16S - SAN REMO - Relatório Mensal 202008.pdf](#)

 [CRI - 1E16S - SAN REMO - Relatório Mensal 202009.pdf](#)

 [CRI - 1E16S - SAN REMO - Relatório Mensal 202006](#)

 [CRI - 1E16S - SAN REMO - Relatório Mensal 202010.pdf](#)

 [CRI - 1E16S - SAN REMO - Relatório Mensal 202011](#)

 [CRI - 1E16S - SAN REMO - Relatório Mensal 202007](#)

 [CRI - 1E16S - SAN REMO - Relatório Mensal 202012.pdf](#)

Observação

A averiguação pelo Agente Fiduciário da movimentação realizada pela Emissora na Conta Centralizadora para administração do Patrimônio Separado foi realizada através dos relatórios de gestão efetivamente disponibilizados, de obrigação mensal pela Emissora, onde não se pode observar aparente irregularidade. Os relatórios mensais disponibilizados ao Agente Fiduciário podem ser consultados pelos investidores neste item 4.2, via link.

4.3 Demonstração contábil do patrimônio separado


 [CRI - 1E16S - SAN REMO - DF 2020 - Patrimonio Separado](#)

Observação


Nos termos do art. 25-A, §1, inciso II, da Instrução CVM 480/2009, conforme alterada, caso a Securitizadora tenha apresentado ao Agente Fiduciário a demonstração financeira auditada do patrimônio separado relativa ao exercício findo, esta encontra-se disponível neste item 4.3, para consulta dos investidores.

5. Informações societárias da emissora

5.1 Informações societárias

 [AGO 13.02.2020.pdf](#)

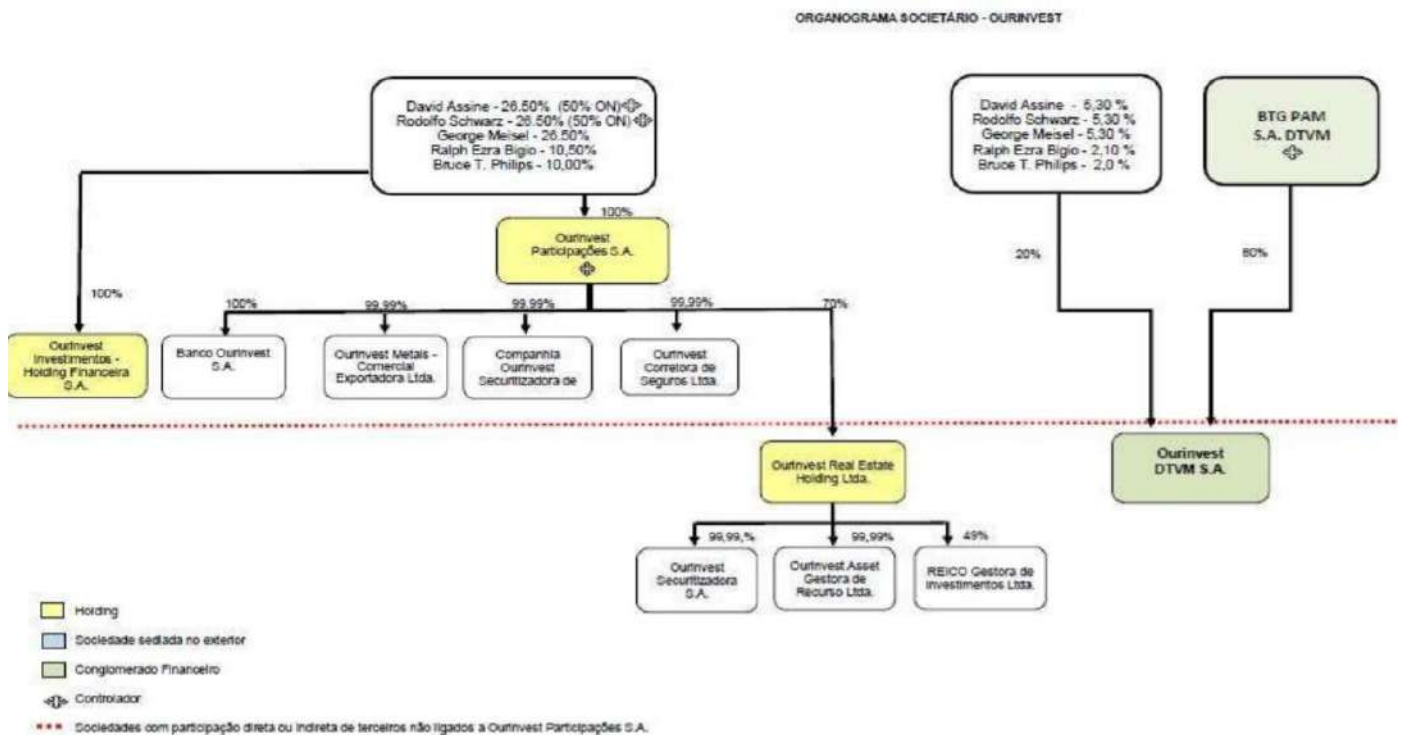
 [AGE 30.07.2018 \(Eleição CA e Estatuto Consolidado\).pdf](#)

 [RCA 14.10.2019 \(Eleição Diretoria\).pdf](#)

Observação

O Agente Fiduciário disponibiliza aos investidores neste item todos os documentos societários que foram encaminhados pelo Emissor ou disponibilizados para acesso no site da Comissão de Valores Mobiliários. Abaixo fazemos seguir a lista dos documentos disponibilizados: Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 30 de Julho de 2018 (Estatuto Social Consolidado); Ata de Reunião do Conselho de Administração, datada de 14 de Outubro de 2019 (Eleição Diretoria); Ata de Assembleia Geral Ordinária, datada de 13 de Fevereiro de 2020 (Aprovação das Contas). O Agente Fiduciário entende, dentro de sua avaliação, que as informações societárias apresentadas pelo Emissor não implicam em alterações estatutárias ou societárias com efeitos relevantes para os investidores.

5.2 Organograma



6. Assembleias

CRI - 1E16S - SAN REMO - AGT

Data: 05/05/2020


Ordem do Dia: (i) a não declaração de vencimento antecipado da CCB em decorrência do descumprimento da obrigação pecuniária de reposição do Fundo de Liquidez, conforme itens 5.5.3.2. e 8.1, "iv" da CCB; (ii) concessão de prazo para recomposição do Fundo de Liquidez, e do Fundo de Reserva até 16 de julho de 2020; (iii) incorporação ao saldo devedor da CCB dos juros referentes aos meses de maio e junho de 2020 e alteração da curva de amortizações, para que a primeira amortização, inicialmente prevista para junho de 2020, seja realizada em julho de 2020; e (iv) autorização para que a Securitizadora, em conjunto com a o Agente Fiduciário, realize todos os atos necessários para a implementação das deliberações desta assembleia.

 [CRI - 1E16S - SAN REMO - AGT 20200504.pdf](#)

CRI - 1E16S - SAN REMO - AGT

Data: 22/07/2020

ORDEM DO DIA: (i) Concessão de prazo para recomposição da Razão de Garantia até 31 de agosto de 2020; (ii) Ratificação da venda de um dos Imóveis alienados para o CRI, para à Devedora para em dinheiro, parte por meio de permuta de outro imóvel; (iii) Caso seja aprovado o item (ii) acima seja aprovado, autorização para que o imóvel permutado seja alienado fiduciariamente em benefício dos CRI, e passe a ser computado para o cálculo da Razão de Garantia; (iv) Autorização para que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realize todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente assembleia.

 [CRI - 1E16S - SAN REMO - AGT 20200722 \(site\).pdf](#)

CRI - 1E16S - SAN REMO - AGT

Data: 03/12/2020

(i) para cálculo da Razão de Garantia com data base prevista para 31 de outubro de 2020, aprovar que para fins de avaliação dos Imóveis, tomar-se-á por base o preço médio por m² das últimas vendas, firmadas nos últimos 12 meses, de Imóveis dos Empreendimentos Garantia; (ii) a autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente Assembleia, incluindo, mas não se limitando, a celebração de eventuais aditamentos.

 [CRI - 1E16S - SAN REMO - AGT 20201203 \(site\).pdf](#)

7. Constituição e aplicação de fundos

Caso existam Fundos atrelados a essa operação, as informações estarão descritas no Item 9 "Manutenção e Suficiência de Garantias" deste Relatório.

8. Destinação de recursos

Conforme Cláusula Segunda da CCB, os recursos obtidos com a pela Emissão serão destinados para financiamento de construção imobiliária desenvolvida no Empreendimentos Destinatários pela Devedora e pela SPE Queen Victoria, incluindo custos, despesas vinculadas e atinentes direta e indiretamente aos Empreendimentos Imobiliários Destinatários. O Agente Fiduciário recebeu o relatório de uso dos recursos, entretanto, não recebeu os documentos comprobatórios com relação ao desenvolvimento dos Empreendimentos Imobiliários Destinatários, nem o cronograma da obra. Sem prejuízo das informações contidas neste item, o Agente Fiduciário está diligenciando junto à Emissora para recebimento de todos os documentos faltantes para comprovação da destinação de recursos.


9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias

1ª Garantia: Alienação Fiduciária de Imóvel BW	Valor: R\$15.000.000,00	Porcentagem: 21,44%
--	-----------------------------------	-------------------------------

Alienação Fiduciária da Totalidade dos Imóveis elencados no Anexo I do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia de Bens Móveis e Outras Avenças, celebrado em 26 de abril de 2019, conforme registra nos R(s) de cada uma das matrículas. Considerando que (i) consta registrada a alienação fiduciária na respectiva matrícula, bem como (ii) não fomos informados sobre eventual deterioração do imóvel ou outro aspecto que possa impactar negativamente o valor atribuído ao imóvel, concluímos que a garantia se mantém suficiente no período analisado. O valor atribuído a cada um dos imóveis encontra-se no Anexo I do Contrato. Conforme cláusula 6.2 do contrato, o valor do imóvel será atualizado anualmente pela base de cálculo do ITBI desde a data de celebração do contrato até o momento excussão da garantia. Utilizamos o valor da alíquota do ITBI da cidade de Curitiba de 2,7%, local aonde estão localizados os Imóveis, observando o disposto na Lei Complementar 108/2017.

2ª Garantia: Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios	Valor: R\$ 0.00	Porcentagem: 0%
--	------------------------	------------------------

Cessão Fiduciária da totalidade dos Direitos Creditórios decorrentes dos Contratos de Compra e Venda dos Imóveis que integram os Empreendimentos Garantia, conforme definidos e listados no Anexo I do Contrato. Foi apresentada a seguinte comprovação para constituição da garantia: registro do referido contrato no 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Curitiba - PR, sob o nº 1.161.427. Considerando que não fomos informados sobre eventual deterioração da garantia, concluímos que a garantia se mantém suficiente no período analisado. Não foi atribuído valor a presente garantia pelas Partes.

 [Relatório de Garantia - SAN REMO - dez2020.pdf](#)

3ª Garantia: Alienação Fiduciária de Imóveis	Valor:	Porcentagem:
San Remo	R\$138.000.000,00	197,29%

Alienação Fiduciária da Totalidade dos Imóveis elencados no Anexo I do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia de Bens Móveis e Outras Avenças, celebrado em 26 de abril de 2019, conforme registra nos R(s) de cada uma das matrículas. Considerando que (i) consta registrada a alienação fiduciária na respectiva matrícula, bem como (ii) não fomos informados sobre eventual deterioração do imóvel ou outro aspecto que possa impactar negativamente o valor atribuído ao imóvel, concluímos que a garantia se mantém suficiente no período analisado. O valor atribuído a cada um dos imóveis encontra-se no Anexo I do Contrato. Conforme cláusula 6.2 do contrato, o valor do imóvel será atualizado anualmente pela base de cálculo do ITBI desde a data de celebração do contrato até o momento excussão da garantia. Utilizamos o valor da alíquota do ITBI da cidade de Curitiba de 2,7%, local aonde estão localizados os Imóveis, observando o disposto na Lei Complementar 108/2017.

4ª Garantia: Fundo de Reserva	Valor: R\$50.000,00	Porcentagem: 0,07%
--------------------------------------	----------------------------	---------------------------

Fundo de Reserva constituído para ser utilizado para cobrir as despesas iniciais e recorrentes descritas na cláusula décima da CCB, no valor de R\$ 406.159,26 O valor constante neste item descreve o saldo disponível do referido fundo na conta centralizadora no encerramento do exercício de 2020, conforme relatório da Emissora. Em razão disso, concluímos que o fundo se mantém suficiente, considerando os parâmetros estabelecidos nos documentos da operação.

 [Fundos 2020 - Despesas, Liquidez, Reserva.pdf](#)

5ª Garantia: Fundo de Despesas	Valor: R\$31.483,15	Porcentagem: 0,04%
---------------------------------------	----------------------------	---------------------------

Fundo de Despesas constituído para arcar com as despesas descritas nos documentos da operação, no valor de até R\$ 35.000,00. O valor constante neste item descreve o saldo disponível do referido fundo na conta centralizadora no encerramento do exercício de 2020, conforme relatório da Emissora. Em razão disso, concluímos que o fundo não se manteve suficiente, considerando os parâmetros estabelecidos nos documentos da operação.

 [Fundos 2020 - Despesas, Liquidez, Reserva.pdf](#)

6ª Garantia: Fundo de Liquidez	Valor: R\$2.034.961,38	Porcentagem: 2,9%
---------------------------------------	----------------------------------	--------------------------

Fundo de Liquidez constituído para ser utilizado para cobrir as despesas dos outros fundos ou pagamento das Obrigações Garantidas, em caso de insuficiência de recursos, no valor inicial de 7 parcelas de juros remuneratórios dos CRI. O valor constante neste item descreve o saldo disponível do referido fundo na conta centralizadora no encerramento do exercício de 2020, conforme relatório da Emissora. Em razão disso, concluímos que o fundo não se manteve suficiente, considerando os parâmetros estabelecidos nos documentos da operação.

 [Fundos 2020 - Despesas, Liquidez, Reserva.pdf](#)

Consolidado

Soma total	Soma porcentagem	Saldo devedor em 31.12.2020
R\$155.116.444,53	221,76%	R\$69.946.412,55

Observação

Em relação à suficiência e exequibilidade de cada garantia constituída nos termos deste item, observamos individualmente seu valor atribuído de forma percentual, frente ao saldo devedor da operação em 31.12.2020. Alertamos os investidores que nos casos em que a garantia não possui representatividade percentual em relação ao saldo devedor da operação, este fato decorre exclusivamente da ausência expressa de valor atribuído pelas partes nos documentos da operação ou do não envio de informações ao Agente Fiduciário. Esta informação não deprecia a garantia formalizada, uma vez que, eventualmente em um procedimento de execução, será atribuído valor de acordo com o procedimento estabelecido no referido contrato.

10. Covenants financeiros

Não aplicável.

11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

12. Verificação de lastro

Nos termos dos documentos da operação, a Emissora contratou a instituição custodiante para realizar a custódia do lastro da emissão, de acordo com os procedimentos e normas aplicáveis, dentre as quais, inclui a obrigação de manter todos os procedimentos necessários para assegurar a existência e a integridade do lastro da operação. Ainda, a instituição custodiante é regularmente auditada pelos órgãos reguladores, que verificam sua atuação e a aderência às normas aplicáveis para sua atividade. A Emissora e Custodiante atestam ao Agente Fiduciário que: (i) foram adotados procedimentos para assegurar que os direitos incidentes sobre os valores mobiliários, ativos financeiros ou instrumentos contratuais, conforme aplicável, que lastreiam a operação de securitização, não sejam cedidos a terceiros, na medida em que a Emissora; e (ii) o lastro mantém-se, conforme o caso, registrado/escriturado em sistemas de registro e liquidação financeira de títulos privados autorizados pelo Banco Central do Brasil, nos termos e de acordo com da Lei nº 10.931/2004.

13. Parecer e declaração do agente fiduciário

Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função. As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário.

** Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

14. Outras emissões

Wtc | 1ª Emissão 5ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	17D0073654
Volume emitido	R\$150.059.480,00
Quantidade	11.300
Remuneração	IGPM + 7,50%
Data de emissão	04/04/2017
Data de vencimento	21/03/2032
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Regime Fiduciário, Coobrigação, Fundo de Reserva

Wtc | 1ª Emissão 6ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	-
Volume emitido	R\$150.059.480,00
Quantidade	11.300
Remuneração	IGPM + 7,50%
Data de emissão	04/04/2017
Data de vencimento	21/03/2032
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Regime Fiduciário, Coobrigação, Fundo de Reserva

Tecnisa iv | 1ª Emissão 11ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	17K0188743
Volume emitido	R\$90.000.000,00
Quantidade	1.800
Remuneração	CDI + 2,30%
Data de emissão	22/11/2017
Data de vencimento	25/05/2023
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Cessao Fiduciaria

Even | 1ª Emissão 12ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	18J0673053
Volume emitido	R\$125.000.000,00
Quantidade	125.000
Remuneração	IPCA + 8,00%
Data de emissão	11/10/2018
Data de vencimento	08/10/2026
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	AF Imovel, Fundo de Reserva, Fundo de Despesas, Cessao Fiduciaria

Dengo | 1ª Emissão 14ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	18J0831973
Volume emitido	R\$15.140.000,00
Quantidade	15.140
Remuneração	IPCA + 6,10%
Data de emissão	31/10/2018
Data de vencimento	01/08/2034
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	AF Imovel, CF Creditos

Hbc | 1ª Emissão 15ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	19A1317801
Volume emitido	R\$14.000.000,00
Quantidade	14.000
Remuneração	CDI + 4,00%
Data de emissão	31/01/2019
Data de vencimento	30/11/2023
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Aval, AF Imovel, CF Recebíveis

Pulverizado | 1ª Emissão 17ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	19E0966783
Volume emitido	R\$40.117.600,00
Quantidade	5.000
Remuneração	IGPM + 6,68%
Data de emissão	15/05/2019
Data de vencimento	07/10/2033
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Cessao Fiduciaria, Alienação Fiduciária

Pulverizado | 1ª Emissão 18ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	19E0966784
Volume emitido	R\$2.359.860,00
Quantidade	1.000
Remuneração	IGPM + 10,00%
Data de emissão	15/05/2019
Data de vencimento	07/10/2033
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Cessao Fiduciaria, Alienação Fiduciária

Pulverizado | 1ª Emissão 19ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	19E0966785
Volume emitido	R\$4.719.720,00
Quantidade	1.000
Remuneração	IGPM + 20,00%
Data de emissão	15/05/2019
Data de vencimento	07/10/2023
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Cessao Fiduciaria, Alienação Fiduciária

Tecnisa v | 1ª Emissão 20ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	19F0260732
Volume emitido	R\$145.000.000,00
Quantidade	145.000
Remuneração	IPCA + 7,00%
Data de emissão	19/06/2019
Data de vencimento	17/07/2024
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	AF Quotas, Fundo de Reserva, Fundo de Despesas

Tecnisa pistao sul | 1ª Emissão 26ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	19L0132851
Volume emitido	R\$130.000.000,00
Quantidade	130.000
Remuneração	CDI + 2,30%
Data de emissão	06/12/2019
Data de vencimento	18/12/2024
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

Lumi | 1ª Emissão 27ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	20F0165468
Volume emitido	R\$42.000.000,00
Quantidade	42.000
Remuneração	IPCA + 12,00%
Data de emissão	04/06/2020
Data de vencimento	06/06/2023
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

Carvalho hosken | 1ª Emissão 28ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	-
Volume emitido	R\$50.000.000,00
Quantidade	50.000
Remuneração	CDI + 7,00%
Data de emissão	08/06/2020
Data de vencimento	15/06/2027
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-

Fragrani | 1ª Emissão 34ª Série

Tipo	CRI
Emissora	OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
IF	21B0031227
Volume emitido	R\$58.700.000,00
Quantidade	58.700
Remuneração	IPCA + 9,00%
Data de emissão	01/02/2021
Data de vencimento	25/01/2028
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-